



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 246/2018 PROEN Retificação do Edital nº 238/2018

(Chamada Interna para Formação de Banco de Professores Bolsistas da CAPES para atuação no PARFOR, modalidade presencial do Curso de História)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do edital nº 238/2018 – PROEN da Chamada Interna para Formação de Banco de Professores Bolsistas da CAPES para atuação no PARFOR, modalidade presencial do Curso de História-Primeira Licenciatura, publicado no dia 05 de outubro de 2018, alterando somente item III do capítulo 4.1 e o ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**, nos seguintes termos:

1– Altera o item III do capítulo 4.1, que passará a ter a seguinte redação:

III. Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de **HISTÓRIA OU ÁREAS AFINS**, conforme Anexo I.

2 - Altera o ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO, que passará ter a seguinte redação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO

| ÁREA(S) DE CONHECIMENTO | REQUISITOS | | | No. DE VAGAS |
|---|--------------|---|---|--------------|
| | GRADUAÇÃO EM | PÓS GRADUAÇÃO EM | EXPERIÊNCIA DOCENTE | |
| TEORIAS DA HISTÓRIA | HISTÓRIA | Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História ou Áreas afins. | De no mínimo 03 anos na Educação Básica e/ou no Ensino Superior | 10 |
| HISTÓRIA DO BRASIL | HISTÓRIA | Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História ou Áreas afins. | De no mínimo 03 anos na Educação Básica e/ou no Ensino Superior | 10 |
| HISTÓRIA DO MARANHÃO | HISTÓRIA | Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História ou Áreas afins. | De no mínimo 03 anos na Educação Básica e/ou no Ensino Superior | 10 |
| METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA EM HISTÓRIA | HISTÓRIA | Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História ou Áreas afins. | De no mínimo 03 anos na Educação Básica e/ou no Ensino Superior | 10 |

3- Os demais itens permanecem inalterados.

São Luís, 31 de outubro de 2018.

Prof^a Dr^a Dourivan Camara Silva de Jesus
PRÓ-REITORA DE ENSINO